Tribuna do Sertão
FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)
DESDE 1985 - EDIÇÃO 1.350 - 26/11/2022 A 02/12/2022 Distribuição Gratuita

DEPUTADOS ESTADUAIS APROVAM CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO POR UNANIMIDADE

AS CONTAS SÃO REFERENTES AO ANO DE 2020 E ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO GOVERNADOR RUI COSTA. (FOTO: AG. AL-BA)

A Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) aprovou em sessão extraordinária, por unanimidade, as contas referentes a 2020 do Governo Rui Costa (PT). Além disso, aprovou por maioria, a autorização para o Poder Executivo contrair junto à Caixa Econômica Federal (CEF) um empréstimo de R$ 100 milhões destinado às obras viárias da nova rodoviária de Salvador.

A unanimidade voltou a ocorrer na aprovação do projeto de resolução proposto pelo deputado Jurandy Oliveira (PSB), para a concessão do Título de Cidadão Baiano a Vítor Alexandre de Jesus Simões, e do projeto de lei de Zé Raimundo, que denomina o trecho da BA-160, entre Pindorama e a sede de Iuiu, de Rodovia Raimundo Castro de Souza, mas conhecido por Mela.

Os deputados dedicaram grande parte da sessão de ontem para os discursos de despedida do mandato dos deputados Tom Araújo (UB) e Alex Lima (PSB). Na ocasião, quase todos os parlamentares fizeram questão de aparteá-los. Ao final dos pronunciamentos, o líder do governo, deputado Rosemberg Pinto (PT, sugeriu a suspensão da sessão por 10 minutos para que três deputados eleitos tivessem a oportunidade de se pronunciar. Foram eles Marcinho Oliveira, Junior Nascimento e Manoel Rocha, todos do União Brasil.

Os trabalhos foram retomados com o retorno à pauta do Projeto de Lei 24.649, cuja tramitação havia sido suspensa por pedido de vistas, logo após o voto favorável do relator Rosemberg Pinto. A proposição do Executivo pede a devida autorização legislativa para a contratação de financiamento de R$ 100 milhões junto à Caixa Econômica Federal. Os recursos serão integralmente destinados à construção do sistema viário de acesso à nova rodoviária de Salvador, que vem sendo construída no bairro de Águas Claras, à beira da BR-324. Foi aprovada com os votos contrários da bancada da minoria e de Hilton Coelho (Psol).

O presidente Adolfo Menezes (PSD) colocou em apreciação o Projeto de Decreto Legislativo 2.947 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do Poder Executivo, exercício 2020. Logo em seguida, o plenário votou também o Ofício 2.938, originário do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com o parecer prévio das mesmas contas.

Rosemberg foi designado por Adolfo Menezes para proceder o parecer oral sobre as duas últimas proposições da tarde. O PRS 3022, em que Jurandy homenageia Vítor Alexandre de Jesus Simões com o Título de Cidadão Baiano. Nascido em Portugal, ele pontificou na execução do Programa Água para Todos, com a introdução de tecnologias de filtração simples e de acessórios para o projeto.

Mela, por sua vez, passou a denominar o trecho da BA-160 entre Pindorama à sede municipal de Iuiú, graças ao Projeto de Lei 24.534, de Zé Raimundo. Ele era comerciante e um disciplinado ativista das causas públicas e coletivas, militante político bastante conhecido na região, tendo sido eleito vereador de Iuiu por dois mandatos consecutivos, a partir de 2004. Raimundo faleceu em 12 de junho do ano passado, aos 48 anos, "causando uma consternação geral na população de toda a região, deixando uma grande saudade entre todos os que o conheciam e com ele conviveu", contou o parlamentar.

DEFESA CIVIL NACIONAL RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VITÓRIA DA CONQUISTA

TAMBÉM OBTIVERAM O RECONHECIMENTO FEDERAL OUTROS 12 MUNICÍPIOS ESPALHADOS PELO PAÍS QUE ENFRENTAM DIVERSOS DESASTRES NATURAIS. (FOTO: SECOM PREF. VITÓRIA DA CONQUISTA)

A Defesa Civil Nacional reconheceu, na segunda-feira (28), situação de emergência para o município de Vitória da Conquista, localizado no sudoeste baiano, devido ao período de estiagem.

A Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) também oficializa o reconhecimento federal para os municípios baianos de Andorinha e de São Domingos, também em razão da estiagem, e de mais 10 municípios pelo país, são eles: Aracruz (ES), Saloá (PE) e Portalegre (RN) devido à estiagem; Quiterianópolis (CE) em razão da seca, que é uma ausência de chuvas ainda mais longa do que a estiagem; Poço Fundo (MG), São Sebastião da Vargem Alegre (MG) e Três Corações (MG), que registraram queda de granizo; Tapejara (PR) por causa de erosão continental; Rio das Antas (SC), que enfrenta alagamentos; e Videira (SC), que passa por inundações.

Cidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido pela Defesa Civil Nacional estão aptas a solicitar recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para atendimento à população afetada. As ações envolvem socorro, assistências às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de infraestrutura destruída ou danificada. A solicitação deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Com base nas informações enviadas, a equipe técnica da Defesa Civil Nacional avalia as metas e os valores solicitados. Com a aprovação, é publicada portaria no DOU com a valor ser liberado.

Expediente

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Bairro Nobre
Brumado - BA, CEP 46.117-040

As opiniões emitidas em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

EDITORA CHEFE
Lúcia Oliva **(DRT-456)**

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
(MTB 901 SIRP/MTE)
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

TELEFAX: 77 3441-6360
FONE: (77) 9 9923-5707 (VIVO/WHATSAPP)
E-MAIL: sertaohoje2022@gmail.com
SITE: www.sertaohoje.com.br

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Abaíra, Anagé, Andaraí, Aracatu, Barra da Estiva, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Boquira, Botuporã, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Caraíbas, Carinhanha, Caturama, Côcos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Guajeru, Guanambi, Ibiassucê, Ibicoara, Ibotirama, Igaporã, Iramaia, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Jussiape, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Matina, Mirante, Mortugaba, Mucugê, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piatã, Pindaí, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Tanhaçu, Tanque Novo, Tremedal, Urandi e Vitória da Conquista.

FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

HOSPITAL MUNICIPAL DE BRUMADO RECEBE NOVO APARELHO DE ULTRASSOM

SEGUNDO A SESAU, O MODERNO APARELHO VAI CONTRIBUIR PARA MELHOR ASSISTÊNCIA DA POPULAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA

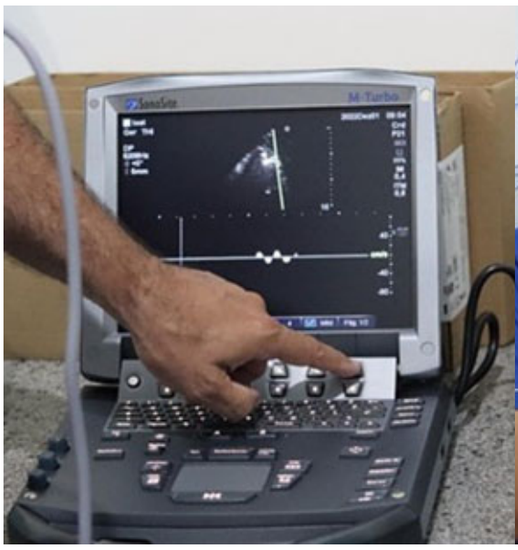

Nesta quinta-feira, 1º de dezembro, o Hospital Municipal Professor Magalhães Neto (HMPMN) recebeu um aparelho de ultrassom de última geração. O equipamento foi adquirido pela Prefeitura de Brumado, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), que o classifica como "mais um importante equipamento que contribuirá para que a população esteja cada vez melhor assistida na área da saúde pública". O ato de entrega também contou com a presença de um representante da fabricante do aparelho, que ofereceu aos profissionais do hospital um treinamento sobre as funcionalidades do novo equipamento.

MP REQUER PRISÃO PREVENTIVA DE ACUSADO DE TRANSPORTAR 130 PÁSSAROS SILVESTRES

ACUSADO FOI FLAGRADO TRANSPORTANDO 130 PÁSSAROS SILVESTRES, SEM A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE POÇÕES.

O Ministério Público da Bahia (MP-BA), por meio do promotor de Justiça Ruano da Silva Leite, denunciou criminalmente um homem flagrado transportando 130 pássaros silvestres, sem a devida licença ou autorização, no dia 27 de janeiro de 2021, no km 760, do Município de Poções.

O MP requer também que a Justiça decrete a prisão preventiva do denunciado, visando prevenir a reiteração do crime ambiental. Na ocasião, o denunciado foi abordado pela Polícia Rodoviária Federal enquanto conduzia seu carro e, ao ser revistado o porta-malas, os policiais encontraram sete gaiolas, contendo cerca de 130 pássaros silvestres, da espécie cardiais de topete vermelho, que foram transportados por longa distância, em um

curto espaço fechado, em condições degradantes, sem água e comida, e expostos a intenso sofrimento.

Segundo o promotor, o homem teria adquirido os pássaros em São Paulo, pelo valor de R$ 20 cada e pretendia comercializá-los na cidade de Cícero Dantas, onde reside. Ele foi denunciado pelos crimes previstos nos art. 29 e 32 da Lei no 9.605/1998, por transportar espécies da fauna silvestre sem a devida licença ou autorização da autoridade competente e por praticar maus-tratos contra os animais. Conforme a denúncia, ele mesmo tendo sido preso por mais de uma vez pelo mesmo crime, foi flagrado novamente no dia 20 de outubro deste ano, no Município de Paulista, no Piauí, transportando pássaros silvestres.

GUANAMBI: SECRETARIA DE AGRICULTURA ENTREGA EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÕES

OS PRODUTORES BENEFICIADOS ESTÃO CADASTRADOS NO PROJETO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ALTO SERTÃO (CDS), RESPONSÁVEL PELO FINANCIAMENTO DAS MÁQUINAS. (FOTOS: DIVULGAÇÃO)

No dia 29/11, o secretário de Agricultura Vanderlei Florêncio entregou, nas comunidades de Itapicuru e de Umburaninha, duas Máquinas Trituradoras de Forragens, destinadas ao suporte na produção de ração para o gado de leite e corte a partir das sobras da cultura da mandioca. Os produtores beneficiados estão cadastrados no projeto do Consórcio de Desenvolvimento Alto Sertão (CDS), responsável pelo financiamento das máquinas.

Na comunidade de Itapicuru, o equipamento foi entregue a presidente da associação Ana Maria. Já na comunidade de Umburaninha a responsável Edilane recepcionou o secretário Vanderlei de Ceraíma e os técnicos da pasta da Agricultura. "Tudo que pudermos trazer de incentivo, ampliação da capacidade produtiva dos nossos agricultores, não mediremos esforços. É a determinação do prefeito Nilo Coelho de ajudar o homem do campo", comenta o secretário Vanderlei.

PADRE EZEQUIEL DAL POZZO

A VIDA NA BASE DOS VALORES

Muitas vezes nós duvidamos que vivendo na base de valores tenhamos êxito, uma vez que muitos, aparentemente tenham êxito sem valores. Os valores nos proporcionam mérito e dignidade. Quem leva em consideração os valores em sua vida pessoal, terá uma vida de valor. Quem não se orienta pelos valores, perde a consideração de si próprios e dos outros, sua vida ficará sempre mais fútil e isso o leva para baixo. A palavra valor significa do latim: valere, ser forte e ter saúde. Os valores nos dão, portanto, força interior, tornam nossa vida saudável.

Quando construo sobre valores, a construção que faço com minha vida terá fundamentos sólidos, não desmoronará tão facilmente. Com o tempo, só pode resistir quem constrói sua casa sobre a base sólida e essa base sólida são os valores, as atitudes voltadas para os valores, as virtudes da justiça, fortaleza, coragem, temperança, sabedoria e as atitudes cristãs de fé, esperança e amor, conforme diziam os filósofos e teólogos. Só quem vive segundo sua natureza, quem tem coragem e fortaleza para alcançar o que é importante em sua vida, quem aceita sua medida com temperança e não persegue necessidade sem medida, só quem é sábio e avalia corretamente a situação concreta poderá viver bem. E terá também êxito, a longo prazo, isso vale também para o que ele constrói pessoalmente, portanto, para parceria e amizade, mas também vale para o sucesso profissional.

Um estudo sobre economia empresarial afirma que as empresas não tiram seu lucro da aquisição de algum cliente isolado ou de novos clientes, mas na manutenção dos clientes tradicionais e fiéis. Para o cliente tradicional, não é apenas o preço que interessa, ele considera também os valores que quer ver na empresa, como honestidade, cordialidade, justiça, confiança e autenticidade. Tudo isso entra em seu cálculo. A empresa que só quer aumentar suas vendas através de burlações, vai afogar-se em seu próprio desregramento. A experiência mostra que as empresas que subiram como foguete, também caíram com a mesma velocidade. Com o tempo, só tem êxito quem se baseia nos valores. Por isso, caro leitor, vale a pena construir a vida com base em valores sólidos.

FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

UPB MARCOU PRESENÇA NO MAIOR EVENTO SOBRE INOVAÇÃO COM FOCO NA GESTÃO

SMART CITIES PARK REUNIU GESTORES DE TODO O PAÍS EM NOVA PETRÓPOLIS, NO RIO GRANDE DO SUL. (CARLA FONSECA / UPB)

Promover e incentivar a inovação na gestão municipal, buscando soluções inteligentes para os problemas das cidades, é o desafio abraçado pela União dos Municípios da Bahia (UPB), conforme destaca a superintendente da entidade Raquel Santana, que participou, na última semana, em Nova Petropólis, no Rio Grande do Sul, representando o presidente da UPB Zé Cocá, do Smart Cities Park, evento nacional de inovação com foco na gestão municipal. O evento foi promovido pela Associação dos Municípios de Turismo da Serra (Amserra), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), Prefeitura de Nova Petrópolis, com a realização do Instituto Paulo Ziulkosk.

"A nossa participação no evento foi extremamente importante, pois através desse intercâmbio debatemos novas tecnologias e inovações voltadas para os municípios. Além disso, a Famurs desenvolveu o prêmio chamado Boas Práticas, onde fazem a premiação de vários municípios, incentivando assim o desenvolvimento de projetos em educação, saúde, infraestrutura, desenvolvimento social, entre outros. Então pode ser uma iniciativa que podemos trazer para Bahia", ressaltou a superintendente que esteve no evento acompanhada das coordenadoras da UPB, Jacira Cavalcanti e Gabriela Ribeiro.

No total, o Smart Cities Park discutiu mais de 10 grandes temas relevantes para os gestores municipais, com mais de 27 palestras diferentes programadas, além de visitas técnicas e pitchs de negócios que aconteceram simultaneamente no Parque Municipal de Nova Petrópolis. O evento tratou de conectividade, transformação digital, inteligência de dados, e apresentou exemplos práticos de como uma gestão disruptiva pode impulsionar novas abordagens para educação, saúde, iluminação pública, energia, finanças e na gestão de obras.

FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

CONDEÚBA: BENEFICIÁRIOS RECEBERAM CERTIFICADOS DAS OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA DO AUXÍLIO BRASIL

OS CURSOS, OFERTADOS PELA PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE CONDEÚBA E O AUXÍLIO BRASIL, FORAM OS DE CORTE E COSTURA E DE MANICURE E PEDICURE. (FOTO: DIVULGAÇÃO / ASCOM PM CONDEÚBA)

No dia 23/11 foi realizada a cerimônia de entrega dos certificados aos beneficiários que participaram das oficinas de geração de renda do Programa Auxílio Brasil. Os cursos, ofertados pela parceria entre a Prefeitura de Condeúba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do Programa Auxílio Brasil, foram os de Corte e Costura e de Manicure e Pedicure.

O evento contou com a presença da vice-prefeita Mara Rúbia, da secretária Marinalda Batista, da coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Darinalda Baleeiro, e da coordenadora do Auxílio Brasil, Lidiane Alves.

DUA Sport's
Tudo em artigos esportivos e calçados em geral
Cel.: (77) 9144-6254 / 9984-3353
Rua Manoel Araújo, 34 - Centro - Dom Basílio - Bahia
email: alexcambui8@hotmail.com

JORNAL TRIBUNA DO SERTÃO
SERTÃO HOJE
A NOTÍCIA REGIONAL EM FOCO!
77 99923-5707

GUANAMBI: AUTORIZADO CONCURSO PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO

O CERTAME SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBRAM)

O prefeito Nilo Coelho (UB), ao lado dos secretários municipais de Administração, de Planejamento e de Saúde, Marcelo Pita e Coronel Lira, respectivamente, autorizou a publicação do Edital do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal Armada (GCM) e para Agentes de Trânsito. O certame será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração junto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBRAM). O concurso tem a previsão para preenchimento de 100 vagas e serão disponibilizadas 80 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal e 20 para Agente de Trânsito.

REQUISITOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA GCM - Dentre os requisitos para GCM, tem-se a obrigatoriedade do ensino médio completo, a idade mínima de 18 anos e máxima de 40 anos, altura mínima de 1,60 (candidatos do sexo masculino) e 1,55 metros (candidatas do sexo feminino) e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no mínimo na categoria "AB", no ato da posse após a realização do curso de formação.

COTA FEMININA E RACIAL DE 30% - Concurso reservará percentual mínimo de 30% das vagas para o sexo feminino, que corresponde a 24 vagas para o cargo de Guarda Municipal e 6 para Agente de Trânsito, no mínimo e também cota racial de 30%, conforme previsto em Legislação Estadual. O concurso terá as seguintes etapas: Prova Objetiva e redação, Exame Médico, Investigação Social, Prova de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e Curso de Formação.

PREFEITO DE BRUMADO EMPOSSA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

FORAM EMPOSSADOS 4 APROVADOS PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DE FISCAIS DE TRIBUTOS E DE CONTADORA

Nesta sexta-feira (02), em cerimônia simbólica realizada no gabinete da Prefeitura de Brumado, o prefeito Eduardo Vasconcelos empossou candidatos aprovados no último concurso público promovido pela Secretaria Municipal de Administração. Foram empossados: Técnico em Contabilidade, Fiscais de Tributos e Contadora. No total, quatro candidatos aprovados tomaram posse durante o ato.

BAHIA: DECRETO REESTABELECE SITUAÇÕES COM OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS

A MEDIDA ENTROU EM VIGOR NO DIA 29/11 EM TODO O TERRITÓRIO BAIANO E TEM OBJETIVO DE CONTER A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS APÓS O AUMENTO DOS CASOS DE COVID-19. (FOTO: PAULA FRÓES / GOVBA)

Foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 29/11, o decreto estadual que determina as circunstâncias nas quais estará reestabelecida a obrigatoriedade do uso de máscaras. A medida, autorizada pelo governador Rui Costa, entra em vigor nesta terça em todo o território baiano e tem objetivo de conter a disseminação do coronavírus após o aumento dos casos de Covid-19.

O uso de máscaras voltará a ser obrigatório em transportes públicos, tais como trens, metrô, ônibus, lanchas e ferry boat, e seus respectivos locais de acesso, como estações de embarque; em salões de beleza e centros de estética; em bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares; em templos para atos religiosos litúrgicos; em escolas e universidades; em ambientes fechados, tais como teatros, cinemas, museus, parques de exposições e espaços congêneres.

Eventos de diversas modalidades seguem com realização autorizada. No entanto, volta a ser exigido o uso de máscara e comprovação de vacina naqueles em que haja controle de acesso e venda de ingressos. A comprovação de vacinação, em todos os casos em que é solicitada, será feita mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado Covid, obtido por meio do aplicativo "CONECT SUS".

A necessidade da demonstração de vacinação será obrigatória também para o acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas. Os atendimentos presenciais no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) ficam condicionados à comprovação da vacinação e à obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção.

De acordo com a secretária da Saúde do Estado (Sesab), Adélia Pinheiro, as medidas contidas no decreto visam reduzir o avanço da Covid-19 no estado. "Essas ações, que poderão ser juntadas a outras a depender da evolução da pandemia, são importantes para que a população esteja melhor protegida e para que possamos deixar todos assistidos", afirma.

PEDRO CARDOSO DA COSTA

VOTO FACULTATIVO OU NULO

Há algo de estranho no silêncio dos chamados formadores de opinião quanto à obrigatoriedade do voto no Brasil. Mais grave ainda é quando se fala em reforma política: coloca-se em debate o financiamento de campanha sempre com o intuito de colocar mais gasto para o bolso do cidadão, questiona se o voto deve ser distrital ou não, e nada se diz sobre a liberdade de votar do cidadão.

Outro ponto que não se discute é a diminuição do número de deputados, senadores e, principalmente, de vereadores. Talvez manifestações mais fortes do que as de junho ajudem a trazer à pauta do Congresso Nacional.

Choca, porque se discute o secundário em detrimento do essencial. Num país tido como democrático, não há dúvida quanto ao voto ser seu elemento principal. Entretanto, ele deve ser exercido com liberdade, como deveria ser a prestação do serviço militar. Quem defender o contrário, só pode fazer por interesse pessoal, por omissas ou por má-fé.

Quando os especialistas renomados tratam do assunto, o que é raro, seguem à boiada no argumento de que o povo brasileiro ainda não estaria preparado. No mínimo, uma desfaçatez. Essa justificativa vem sendo utilizada há décadas, sem dizerem o que deve ser feito para preparar os eleitores, sem nada fazerem para que se alcance essa preparação. Se nada for feito, o povo continuará sempre despreparado, pois somente o tempo não qualifica ninguém para coisa alguma.

Como o mais conceituado constitucionalista brasileiro, José Afonso da Silva defende uma tese que envergonharia um calouro da Ciência Jurídica. Grosso modo, numa confusão de conceito, chega a afirmar que o voto no Brasil é livre; obrigatório seria apenas o comparecimento ao local de votação. Tão fora de propósito que dispensa réplica.

Fala-se de reforma política na mesma proporção da mordaça com relação ao voto obrigatório. Nenhum comentarista da Rede Globo, da Rede Record e das demais emissoras diz uma vírgula. Os jornais e revistas não trazem nenhuma matéria, as emissoras de rádio, os atores, os jornalistas, os jogadores e todos os desportistas silenciam; assim como os advogados, os juízes e os promotores, todos emudecem.

Afasta de mim esse "cale-se". Não existe momento mais oportuno para se tirar de vez a obrigatoriedade do voto, uma mácula indelével da nossa democracia. Os eleitores deveriam deixar claro aos políticos que, em 2014, ou votam por opção ou nulo.

FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

BRUMADO: OBRAS DA CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO SÃO JOSÉ ESTÃO ADIANTADAS

A CRECHE, QUE FICA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL ÉLCIO JOSÉ TRIGUEIRO, DEVE SER ENTREGUE À POPULAÇÃO EM BREVE (ASCOM PREF. BRUMADO)

As obras de construção da creche do bairro São José estão adiantadas. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, a creche, que fica anexa ao prédio da Escola Municipal em Tempo Integral Élcio José Trigueiro, deve ser entregue à população em breve. Ainda conforme a pasta, a obra está sendo custeada com recursos próprios da Prefeitura de Brumado, que vem realizando diversos investimentos na área da educação, como a construção de várias creches.

TCM-BA EMITE PARECER PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS DE 2020 DA PREFEITURA DE BONINAL

TAMBÉM FOI FORMULADA REPRESENTAÇÃO AO MP-BA PARA QUE SEJA APURADA A OCORRÊNCIA DE CRIME CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS

Os conselheiros, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM), recomendaram à Câmara de Vereadores do município de Boninal a rejeição das contas de 2020 da prefeitura, sob responsabilidade do prefeito Aurélio Fagundes de Souza.

Segundo o TCM-BA, o gestor descumpriu o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que os recursos disponíveis em caixa - no fim do mandato - não foram suficientes para arcar com as despesas inscritas em restos a pagar e de exercícios anteriores. Pela irregularidade, os conselheiros do TCM também determinaram a formulação de representação ao Ministério Público Estadual (MP-BA) para que seja apurada a ocorrência de crime contra as finanças públicas, nos termos do artigo 359-C do Código Penal.

Aprovados os votos pela rejeição, o conselheiro Mário Negromonte, relator dessas contas, apresentou Deliberação de Imputação de Débito (DID) com propostas de multa de R$ 3 mil pelas demais irregularidades registradas no relatório. Cabe recurso da decisão.

LIVRAMENTO: VEREADORES APROVAM A LOA 2023

A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, APROVADA NO DIA 25/11, ESTABELECE O ORÇAMENTO PARA 2023 (FOTO: DIVULGAÇÃO / ASCOM CM LIVRAMENTO)

Por 07 votos favoráveis e 03 contrários, a Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora aprovou, no dia 25/11, o Projeto de Lei nº 13/202, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro do ano de 2023.

Votaram pela aprovação os vereadores Joaquim da Silva (Kinka), Uilton Nunes (Huga de Lafaiete), José Marques (Deca de Dionísio), Joseph Lima (Zé Pinha), José Roberto (Zé de Vital), Vitalmir Moura, e Paulo Lessa Filho. Votaram contra a LOA os vereadores Josemar Miranda (Professor Zemar), Márcio Alan (Alan de Gonçalinho), e Juscélio Pires.

A LOA é embasada em dados socioeconômicos e financeiros, estruturado de forma a refletir as prioridades, demandas e necessidades do Município, de modo a possibilitar, ao Poder Legislativo municipal e a sociedade, permitindo maior transparência dos objetivos, programas e ações priorizados, os quais serão desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ 13.676.788/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP ID Nº 975803 - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 035/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 09 de dezembro de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 28 de novembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ 13.694.138/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 30/22-PA 167/22, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens e alimentação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Condeúba. Recebimento das Propostas e Habilitação: 2.12.22 a 14.12.22 até as 10:30h, Abertura das Propostas: 14.12.22 às 10:30h, Disputa: 14.12.22 às 11h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID n° 976069 ou na integra no https://sai.io.org.br/ba/condeuba/site/diariooficial. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial. Condeúba, BA - 2.12.22. Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/22-PA 173/22, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de palco, sonorização, iluminação e gerador para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Condeúba. Recebimento das Propostas e Habilitação: 2.12.22 a 14.12.22 até as 8:30h, Abertura das Propostas: 14.12.22 às 8:30h, Disputa: 14.12.22 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID n° 974743 ou na integra no https://sai.io.org.br/ba/condeuba/site/diariooficial. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município. Condeúba, BA - 2.12.22. Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Condeúba torna público aos interessados que se realizará Credenciamento nº 1/22 - PA 164/22; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Exames de Mamografia Bilateral, através de unidade fixa de mamografia no Município de Condeúba, com fornecimento de Médico especializado em diagnóstico por imagem para emissão de laudos, mão de obra qualificada e insumos para realização dos exames, durante a vigência do credenciamento, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Belo Campo, Cândido Sales, Condeúba, Cordeiros, Piripá e Tremedal. Recebimento da Documentação: a partir de 2.12.22, em dias úteis das 8h às 12h. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, através do e-mail licitacaocondeuba@gmail.com ou na integra no https://sai.io.org.br/ba/condeuba/site/diariooficial. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial. Condeúba, BA - 2.12.22. Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza - Presidente da Comissão de Credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ 13.676.986/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022 UASG: 983539 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e serviços de hospedagem, destinados às Secretarias do município de Ibiassucê - BA, no exercício 2023. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2022 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2022 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site https://ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes/ e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacaoibiassuce@gmail.com. Ibiassucê, 02/12/2022. Bruno Almeida Pereira - pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 02/12/2022 ao dia 06/12/2022, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa para o fornecimento de um equipamento analisador de eletrólitos destinado ao Laboratório Municipal do Município de Jacaraci/BA. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser enviada após a aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Jacaraci/BA, 01 de dezembro de 2022. JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022PE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - ID BANCO DO BRASIL Nº: 968624 /2022. A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material odontológico, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 02/12/2022. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/12/2022 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 14/12/2022 a partir das 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, http:// www.jacaraci.ba.gov.br e (77) 34662151. Em 30/11/2022. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ 14.106.561/0001-84

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-09/2022 - LOTE 04 - Considerando que a licitante vencedora ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI demonstrou que não fornece os itens 182, 183, 184, 185 e 186 do Lote 04 do Pregão Eletrônico n° 023-09/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal Malhada de Pedras, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, CONVOCA a empresa licitante DUDA ART INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.265.309/0001-15, classificada em segundo lugar no Lote 04 do Pregão Eletrônico n° 023- 09/2022, para manifestar interesse no fornecimento do objeto. Malhada de Pedras, 17 de outubro de 2022. Josiane Gonçalves Santana - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Processo Administrativo n.º 104/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO ÚTIL PARA CIRCULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOVINO PEREIRA DE BRITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no dia 23 de dezembro 2022, às 10:00min, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2210, das 08:00 horas ao meio dia. Mortugaba-Ba. 28 de novembro de 2022. Anderson Dias da Rocha - Presidente da comissão de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PORA REGISTRO DE PREÇO 037/2022 - Processo de Administrativo n.º 108/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de seguros da frota de veículos, pertencente à Prefeitura Municipal de Mortugaba, em conformidade com especificações do termo de referência constante no anexo I deste edital. Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba - BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2210, das 08:00 horas ao meio dia. Mortugaba-Ba. 29 de novembro de 2022. ANDERSON DIAS DA ROCHA - PREGOEIRO OFICIAL.

JUSTIÇA DETERMINA ENCERRAMENTO DE 'LIXÃO' EM ABAÍRA, APÓS AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP

SEGUNDO O MP, DANOS TÊM SIDO CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA POR CONTA DO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS A CÉU ABERTO DE MODO INDEFINIDO. (MAIAMA CARDOSO / CECOM MP-BA)

O Município de Abaíra, localizado na Chapada Diamantina, deverá implementar Plano Municipal de Saneamento Básico e adotar medidas para interromper a disposição final irregular de resíduos sólidos na comarca após a Justiça atender pedidos apresentados em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público estadual (MP-BA) e determinar o fim do "lixão". Conforme a sentença, nos próximos 60 dias, o Município deverá encerrar o lançamento in natura a céu aberto de resíduos sólidos ou rejeitos na área do atual lixão municipal. Já nos próximos 30 dias, terá que providenciar o isolamento do local para mitigar impactos sociais.

Considerando os pedidos apresentados na ação, a Justiça também determinou a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, individualmente ou de maneira integrada com outros municípios, respeitando os requisitos mínimos previstos nas Leis nºs 11.445/07 e 12.305/10 e seus decretos regulamentadores. Segundo o MP, danos têm sido causados ao meio ambiente e à saúde pública por conta do lançamento de resíduos sólidos a céu aberto de modo indefinido. A ação registra que o Município não dispõe de política pública de resíduos sólidos, em que pese já tenha um plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, e que as medidas adotadas atualmente são insuficientes para retificar situações graves, como presença de resíduos hospitalares dispostos diretamente sobre o solo, a céu aberto e espalhados por toda a área. O lixão fica a 2,5 km da sede do município, "com queima sistemática e frequente dos resíduos domiciliares e de serviços de saúde, em verdadeira poluição ambiental", relata a ação.

Líder GRÁFICA & EDITORA
Cartão de Visita I Papel Timbrado
Panfleto I Folder I Agenda
Notas Simples I Receituário
Convites de Casamento I Duplicata
Solicite o seu orçamento:
77 3441-6360 77 99962-8581
FALE CONOSCO: (77) 9 9923-5707 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP